



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

SEAD_ATA_DE_REGISTRO_DE_PREÇO Nº 011548770/2024

Processo nº 00002.004550/2023-82

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)
PROCESSO SEI Nº 00002.004550/2023-82
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - 2º RELANÇAMENTO

O Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD/PI**, inscrita no CNPJ sob o N. 06.553.401/0003-00, com sede no Centro Administrativo, na Avenida Pedro Freitas, Bloco I, no Bairro São Pedro; CEP: 64018-900, em Teresina/PI, neste ato representado pelo Sr. **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº 2.095.412, inscrito no CPF sob o nº 002.810.213-41, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00002.004550/2023-82, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC Aprovação nº 259 (ID 9323328), PGE despacho Aprovação 2079 (ID 9324168) e Parecer 228 (ID 9269555) e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais n.ºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços** para fins de contratação(ões) de pessoa(s) jurídica(s) especializadas nos serviços de **DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO/REPELÊNCIA DE POMBOS E CONTROLE DE LARVAS** para **controle de vetores e pragas**, em cumprimento às normas e padrões de higiene ambiental definidos pela legislação pertinente, fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução dos serviços, **nas dependências internas e externas**, e em locais designados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, **em todo o território do estado**, observando os detalhamentos técnicos, operacionais, especificações, condições e quantidades estimadas, bem como com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessária à execução do contrato, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e nos **ANEXOS A e B**, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, especificado(s) no(s) LOTES 01, 02, 03, 04 E 05 do Termo de Referência anexo do edital de Pregão nº 22/2023 - 2º RELANÇAMENTO, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| LOTE 01 | | | | | |
|--|------------|-----|--|-------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA | | | | | |
| CNPJ: 37.509.784/0001-98 | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Eustaquio Portella nº 217, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP; 64051-010 | | | | | |
| E-MAIL: licitacoes@biolavsec.com.br | | | | | |
| REPRESENTANTE: Pedro Keile Arantes Alves | | | | | |
| SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA | | | | | |
| LOTE 01 - SEAD, SSP, CBMEPI, DETRAN | | | | | |
| LOTE 01 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| item 1 | 531.126,16 | m² | Serviço de Desinsetização. | R\$ 1,30000 | R\$ 690.464,0100 |
| item 2 | 531.126,16 | m² | Serviço de Desratização. | R\$ 1,44000 | R\$ 764.821,6700 |
| item 3 | 531.126,16 | m² | Serviço de Descupinização. | R\$ 1,40000 | R\$ 743.576,6200 |
| item 4 | 531.126,16 | m² | Serviço de Desalojamento/Repelência de pombos. | R\$ 1,90000 | R\$ 1.009.139,7000 |
| item 5 | 531.126,16 | m² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 1,90000 | R\$ 1.009.139,7000 |
| Valor Total: R\$ 4.217.141,7000 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos) | | | | | |

LOTE 02

RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.509.784/0001-98
ENDEREÇO: Rua Eustaquio Portella nº 217, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP; 64051-010
E-MAIL: licitacoes@biolavsec.com.br

REPRESENTANTE: Pedro Keile Arantes Alves
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA
LOTE 02 - SEDUC

| LOTE 02 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------|--------------|----------------|---|-------------|------------------|
| item 1 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Desinsetização | R\$ 0,99 | R\$ 3.097.770,75 |
| item 2 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Desratização | R\$ 0,97 | R\$ 3.035.189,52 |
| item 3 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Descupinização | R\$ 0,95 | R\$ 2.972.608,29 |
| item 4 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Desalojamento / Repelência de pombos | R\$ 1,07 | R\$ 3.348.095,66 |
| item 5 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 0,99 | R\$ 3.097.770,75 |

Valor Total: R\$ 15.551.434,97 (quinze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)

LOTE 03

RAZÃO SOCIAL: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 37.509.784/0001-98
ENDEREÇO: Rua Eustaquio Portella nº 217, bairro São Cristóvão, Teresina-PI, CEP: 64051-010
E-MAIL: licitacoes@biolavsec.com.br
REPRESENTANTE: Pedro Keile Arantes Alves
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA
LOTE 03 - SESAPI

| LOTE 03 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------|--------------|----------------|---|-------------|------------------|
| item 1 | 1.364.392,00 | m ² | Serviço de Desinsetização | R\$ 1,28 | R\$ 1.746.421,76 |
| item 2 | 1.381.512,00 | m ² | Serviço de Desratização | R\$ 1,28 | R\$ 1.768.335,36 |
| item 3 | 1.373.844,00 | m ² | Serviço de Descupinização | R\$ 1,28 | R\$ 1.758.520,32 |
| item 4 | 1.373.844,00 | m ² | Serviço de Desalojamento / Repelência de pombos | R\$ 1,69 | R\$ 2.321.796,36 |
| item 5 | 1.373.844,00 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 1,38 | R\$ 1.895.904,72 |

Valor Total: R\$ 9.490.978,52 (nove milhões, quatrocentos e noventa mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

LOTE 04

RAZÃO SOCIAL: MARIANA R DE M PAULO
CNPJ: nº 32.593.963/0001-32
ENDEREÇO: Avenida Universitária, nº 177, Bairro Ininga, em Teresina - PI
E-MAIL: marianapaulo1@icloud.com
REPRESENTANTE: Mariana Rodrigues de Miranda Paulo
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA
LOTE 04 - FUESPI, SEJUS

| LOTE 04 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------|------------|----------------|---|-------------|----------------|
| item 1 | 695.899,92 | m ² | Serviço de Desinsetização | R\$ 0,691 | R\$ 480.170,94 |
| item 2 | 695.899,92 | m ² | Serviço de Desratização | R\$ 0,760 | R\$ 529.579,84 |
| item 3 | 695.899,92 | m ² | Serviço de Descupinização | R\$ 0,750 | R\$ 518.445,44 |
| item 4 | 695.899,92 | m ² | Serviço de Desalojamento / Repelência de pombos | R\$ 1,370 | R\$ 956.862,39 |
| item 5 | 695.899,92 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 1,400 | R\$ 974.259,89 |

Valor Total: R\$ 3.459.318,50 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil trezentos e dezoito reais e cinquenta centavos)

LOTE 05

RAZÃO SOCIAL: MARIANA R DE M PAULO
CNPJ: nº 32.593.963/0001-32
ENDEREÇO: Avenida Universitária, nº 177, Bairro Ininga, Teresina-PI.
E-MAIL: marianapaulo1@hotmail.com
REPRESENTANTE: Mariana Rodrigues de Miranda Paulo
SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA
LOTE 05 - CCOM, SEMAR, IDEPI, ATI, PGE, SAF, IAEPI, GAMIL, SEGOV, SECID, SEPLAN, JUCEPI, IASPI, PIAUÍPREV, VICEGOV, SETRANS, SEDRAMER, SEINFRA, SDE, INTERPI, AGRESPI.

| LOTE 05 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------|------------|----------------|--|-------------|----------------|
| item 1 | 346.704 | m ² | Serviço de Desinsetização. | R\$ 0,69 | R\$ 239.225,76 |
| item 2 | 343.504 | m ² | Serviço de Desratização. | R\$ 0,75 | R\$ 257.628,00 |
| item 3 | 424.349,20 | m ² | Serviço de Descupinização. | R\$ 0,73 | R\$ 309.774,92 |
| item 4 | 365.338,58 | m ² | Serviço de Desalojamento/Repelência de pombos. | R\$ 1,37 | R\$ 500.513,85 |
| item 5 | 351.298,38 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 1,40 | R\$ 491.817,73 |

Valor Total: R\$ 1.798.960,26 (hum milhão, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta reais e vinte e seis centavos)

2.2. Nos termos do artigo 22 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, ficam também registrados os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação no certame:

CADASTRO RESERVA

DADOS DAS EMPRESAS CADASTRADAS

| DADOS DO FORNECEDOR CADASTRADO NO LOTE 1 | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | MARIANA R DE M PAULO |
| CNPJ: | 32.593.963/0001-32 |
| ENDEREÇO: | Avenida Universitária, nº 177, Bairro Ininga, em Teresina - PI |
| CONTATOS: | (86) 98114-1350 |
| E-MAIL | marianapaulo1@icloud.com |
| REPRESENTANTE: | Mariana Rodrigues de Miranda Paulo |

| LOTE 01 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|------------|----------------|--|-------------|--------------------|
| item 1 | 531.126,16 | m ² | Serviço de Desinsetização. | R\$ 1,30000 | R\$ 690.464,0100 |
| item 2 | 531.126,16 | m ² | Serviço de Desratização. | R\$ 1,44000 | R\$ 764.821,6700 |
| item 3 | 531.126,16 | m ² | Serviço de Descupinização. | R\$ 1,40000 | R\$ 743.576,6200 |
| item 4 | 531.126,16 | m ² | Serviço de Desalojamento/Repelência de pombos. | R\$ 1,90000 | R\$ 1.009.139,7000 |
| item 5 | 531.126,16 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 1,90000 | R\$ 1.009.139,7000 |
| Valor Total: R\$ 4.217.141,7000 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil cento e quarenta e um reais e setenta centavos) | | | | | |

| DADOS DO FORNECEDOR CADASTRADO NO LOTE 2 | |
|--|---|
| RAZÃO SOCIAL | INSET MASTER BRASIL LTDA. |
| CNPJ: | 19.827.650/0001-33 |
| ENDEREÇO: | 1504 Sul, Av. LO 33, ACSV 01, LOTE 11 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77027-012 |
| CONTATOS: | (63) 3214-1084 e 98465-8146 |
| E-MAIL | insetmaster@hotmail.com |
| REPRESENTANTE: | Maria do Amparo Leite de Oliveira |

| LOTE 02 SEDUC | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---|--------------|----------------|---|-------------|------------------|
| item 1 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Desinsetização | R\$ 0,99 | R\$ 3.097.770,75 |
| item 2 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Desratização | R\$ 0,97 | R\$ 3.035.189,52 |
| item 3 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Descupinização | R\$ 0,95 | R\$ 2.972.608,29 |
| item 4 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Desalojamento / Repelência de pombos | R\$ 1,07 | R\$ 3.348.095,66 |
| item 5 | 3.129.061,36 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 0,99 | R\$ 3.097.770,75 |
| CADASTRO DE RESERVA: 1ª CADASTRADA: INSET MASTER BRASIL LTDA. | | | | | |

| DADOS DO FORNECEDOR CADASTRADO NO LOTE 5 | |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL | SANSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA |
| CNPJ: | 04.880.615/0001-00 |
| ENDEREÇO: | Rua Heitor Castelo Branco, n.º 2985, Sala 05, Centro, Bairro Frei Serafim, CEP. 64.001-320, Teresina-PI. |
| CONTATOS: | (86) 98100-8080 |
| E-MAIL | sanserv@gmail.com |
| REPRESENTANTE: | EURIPEDES ALVES DA SILVA |

| LOTE 05 | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|------------|----------------|--|-------------|----------------|
| item 1 | 346.704 | m ² | Serviço de Desinsetização. | R\$ 0,69 | R\$ 239.225,76 |
| item 2 | 343.504 | m ² | Serviço de Desratização. | R\$ 0,75 | R\$ 257.628,00 |
| item 3 | 424.349,20 | m ² | Serviço de Descupinização. | R\$ 0,73 | R\$ 309.774,92 |
| item 4 | 365.338,58 | m ² | Serviço de Desalojamento/Repelência de pombos. | R\$ 1,37 | R\$ 500.513,85 |
| item 5 | 351.298,38 | m ² | Serviço de Controle de Larvas | R\$ 1,40 | R\$ 491.817,73 |
| CADASTRO DE RESERVA: 1ª CADASTRADA: SANSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA | | | | | |

2.3. Não houve formação de cadastro de reserva nos lotes 3 e 4 na licitação que deu origem à presente Ata de Registro de Preços.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços é a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI)**.

3.2. São órgãos e entidades participantes do registro de preços: Conforme **Planilha de Consolidação e Precificação (ID 9159943)** da Diretoria de Pesquisa de Preço - SEAD-PI.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. A ausência de manifestação do fornecedor dentro do prazo legal, quando instado a se manifestar pela Administração sobre a prorrogação da ata, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III, da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC N° 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

5. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

- 5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;
- 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
- 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.

5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.

5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:

- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.

5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.

- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os órgãos ou entes que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Secretaria de Administração e Previdência, na forma do art. 35, § 5º, V, da Lei Complementar Estadual nº 28/2003, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

6.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.3.1. O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEAD/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes**, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEAD, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

6.4. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

- 6.5.1. Caberá à Secretaria de Administração e Previdência autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.

7.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

7.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

Teresina (PI).

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA
PEDRO KEILE ARANTES ALVES
CNPJ: 37.509.784/0001-98

MARIANA R DE M PAULO
MARIANA RODRIGUES DE MIRANDA PAULO
CNPJ: 32.593.963/0001-32

CADASTRO RESERVA:

MARIANA R DE M PAULO
MARIANA RODRIGUES DE MIRANDA PAULO
CNPJ: 32.593.963/0001-32

INSET MASTER BRASIL LTDA.
Maria do Amparo Leite de Oliveira
CNPJ: 19.827.650/00001-33

SANSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA
EURIPEDES ALVES DA SILVA
CNPJ: 04.880.615/0001-00



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 15/03/2024, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011548770** e o código CRC **40F552D7**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.sead.pi.gov.br/>



Referência: Processo nº 00002.004550/2023-82

SEI nº 011548770